



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, ASSUNTOS
ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS – PREX
COORDENAÇÃO DO LABORATÓRIO MARIA DA PENHA



EDITAL PREX/UESPI Nº 08/2018
SELEÇÃO DE EXTENSIONISTAS DO PROJETO LABORATÓRIO MARIA DA
PENHA

A Pró-Reitoria de Extensão, Assuntos Estudantis e Comunitários da Universidade Estadual do Piauí e a Coordenação do Laboratório Maria da Penha, tornam público que se encontram abertas as inscrições para o processo de seleção de extensionistas para o Projeto de Extensão Laboratório Maria da Penha, realizado em parceria entre o Núcleo das Promotorias de Justiça de Defesa da Mulher Vítima de Violência Doméstica e Familiar – NUPEVID, a Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres, visando a participação nas atividades de capacitação e formação de multiplicadores do referido projeto.

1 DAS FINALIDADES E OBJETIVOS

O Projeto Laboratório Maria da Penha visa articular ações na perspectiva do enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher, disseminar e dar cumprimento ao que determina a Lei em sua dimensão social no contexto teresinense.

2 METODOLOGIA

As ações do projeto serão desenvolvidas através do estudo das questões de gênero, análise da Lei Maria da Penha, para identificar os avanços e desafios da rede de enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher, conhecer o perfil das mulheres que sofrem violência e ainda, a vivência social através das práticas nas comunidades do município de Teresina. Para tanto, serão realizadas visitas as instituições que compõem a rede de atendimento à mulher vítima de violência, oficinas de diálogos nas comunidades territorializadas pelos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS.

3 DA EXECUÇÃO

O projeto será executado em cinco fases, por um período aproximado de três meses.

I – Primeira fase: Estudo e debate sobre a Lei Maria da Penha a serem realizados no NUPEVID.

II – Segunda fase: Visitas as instituições que compõem a rede de atendimento à mulher vítima de violência.

III - Terceira fase: Encontros no Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra Mulher, durante uma semana no horário de 8h às 12h, cuja programação será apresentada durante os encontros da primeira fase.

IV – Quarta fase: Os laborandos protagonizarão oficinas de diálogos nas comunidades territorializadas pelos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS, programadas conforme a disponibilidade de cada comunidade.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, ASSUNTOS
ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS – PREX
COORDENAÇÃO DO LABORATÓRIO MARIA DA PENHA



V – Quinta fase: cada aluno elaborará um relatório preliminar e a partir deste, o líder dos alunos apresentará um relatório final que será analisado e enviado pela Coordenação do LMP para o NUPEVID

4 DAS INSCRIÇÕES

Local: Pró-Reitoria de Extensão, Assuntos Estudantis e Comunitários da Universidade Estadual do Piauí

Horário: 7h30 às 13h30

Documentação:

- α) Ficha de inscrição (Anexo I - preenchida no ato);
- β) Comprovante de Matrícula;
- χ) Histórico acadêmico.
- δ) Declaração de disponibilidade de carga horária para o exercício das atividades de capacitação e formação de multiplicadores do referido projeto e de que não está exercendo atividades de estágio não-obrigatório. (Anexo II)

5 DOS CURSOS PARTICIPANTES

Curso de Direito

Curso de Pedagogia

Curso de Psicologia

Curso de Ciências Sociais

Curso de Enfermagem

6 DAS VAGAS

Curso de Direito – 05 (cinco) vagas;

Curso de Pedagogia – 02 (duas) vagas;

Curso de Psicologia – 4 (quatro) vagas;

Curso de Ciências Sociais – 02 (duas) vagas;

Curso de Enfermagem – 02 (duas) vagas.

5 DO PÚBLICO ALVO

Podem candidatar-se estudantes dos cursos de graduação nas áreas de Direito, Pedagogia, Psicologia, Ciências Sociais e Enfermagem.

6 DA SELEÇÃO DOS ALUNOS

6.1 – A seleção dar-se-á na sede do Núcleo Permanente Interdisciplinar em Direitos Humanos (NUPIDH), Laboratório Maria da Penha, com a participação de um representante de cada curso ou de um representante da PREX. O critério de análise será com base no maior Coeficiente de Rendimento Acadêmico (RA) do estudante.

- Para o curso de Direito, poderão participar os estudantes do 5º ao 8º período que tenham sido aprovados na disciplina Direito da Família;



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, ASSUNTOS
ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS – PREX
COORDENAÇÃO DO LABORATÓRIO MARIA DA PENHA



- Para o curso de Psicologia, poderão participar os estudantes a partir do 5º que tenham sido aprovados na disciplina Psicologia Comunitária;
- Para os cursos de Pedagogia, Ciências Sociais e Enfermagem, poderão participar estudantes a partir do 5º período.
- Será classificado o dobro de vagas, por curso, em ordem decrescente de notas.
- Em caso de empate, entre os candidatos aprovados, serão usados os seguintes critérios, por ordem:
 - a) Maior nota de aprovação na disciplina Direito da Família para os candidatos na área de Direito;
 - b) Maior nota de aprovação na disciplina Psicologia Comunitária para os candidatos na área de Psicologia
 - c) Cursando o bloco mais adiantado para os candidatos nas áreas de Pedagogia, Ciências Sociais e Enfermagem.


7 DOS PRAZOS

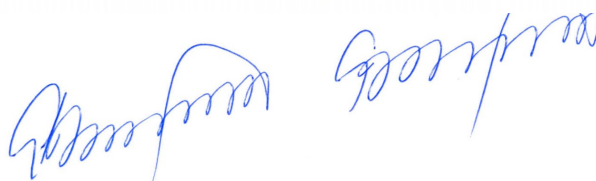
- Inscrições dos estudantes: 05 a 13 de março de 2018.
- Divulgação dos resultados: 16 de março de 2018, no site da UESPI (<http://www.uespi.br>);
- Início das atividades: 23 de março de 2018.

8 DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão, Assuntos Estudantis e Comunitários – PREX e pela Coordenação do Laboratório Maria da Penha na UESPI.

Teresina, 02 de março de 2018.


Maria da Cruz Soares da Cunha Laurentino
Pró-Reitora de Extensão, Assuntos Estudantis e Comunitários- PREX
MAT. 1706900



Esther Maria de Sá Castelo Branco
Coordenadora do Laboratório Maria da Penha



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, ASSUNTOS
ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS – PREX
COORDENAÇÃO DO LABORATÓRIO MARIA DA PENHA



ANEXO I

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO Nº _____

Nome: _____

Nascimento ____/____/____ R.G. _____ CPF _____

Endereço: _____

Número _____ Complemento _____

Bairro: _____ Cidade: _____

CEP: _____

Tel. Residencial: () _____ Cel. () _____

E-mail: _____

Campus _____ Curso: _____

Bloco _____ Matrícula: _____

Teresina, _____ de março de 2018.

Assinatura

Responsável pela inscrição

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO Nº _____

Nome: _____

Teresina, _____ de março de 2018.

Responsável pela inscrição



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, ASSUNTOS
ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS – PREX
COORDENAÇÃO DO LABORATÓRIO MARIA DA PENHA**



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Eu, _____
aluno(a) regularmente matriculado(a) no curso de _____ do *Campus*
_____ Bloco _____ Turno _____, portador(a) do
RG _____ e do CPF _____, declaro, para os devidos
fins, ter disponibilidade para o exercício das atividades de capacitação e formação de
multiplicadores do Projeto Laboratório Maria da Penha e de não estou exercendo
atividades de estágio não-obrigatório.

Teresina (PI), _____ de _____ de 2018.

ASSINATURA